Exmo. Sr.
Lindomar Rodrigo Brandão
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

A **Comissão Especial** instituída conforme Portaria nº 54, de 28 de abril de 2025, com a finalidade de examinar a admissibilidade das propostas de emenda à Lei Orgânica do Município de Pato Branco nºs 1 e 2/2025, composta pelos vereadores Alexandre Zoche - PRD, Anne Cristine Gomes da Silva Cavalli - PSD, Eduardo Albani Dala Costa - Republicanos, Fabricio Preis de Mello - PL e Rodrigo José Correia - União Brasil no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresentam para a apreciação a EMENDA MODIFICATIVA à Proposta de Emenda à Lei Orgânica n.º 2/2025 que altera o art. 16 da Lei Orgânica do Município de Pato Branco, para dispor sobre a inviolabilidade dos Vereadores no exercício do mandato.

EMENDA MODIFICATIVA Nº 1:

Modifica a redação do art. 1º da Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 2, de 25 de abril de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

> "Art. 1º.....
>
> Art. 16. Os vereadores são invioláveis por suas opiniões, palavras e votos no exercício do mandato e na circunscrição do Município.
> § 1º A inviolabilidade de que trata o *caput* estende-se às manifestações realizadas em redes sociais, meios de comunicação de massa, entrevistas jornalísticas e demais formas de divulgação de pronunciamentos ou relatórios produzidos no âmbito da Câmara Municipal, independentemente do local de sua veiculação.
> § 2º Constitui infração ético-disciplinar a conduta de vereador que, por meio de redes sociais ou qualquer outro meio de comunicação, ofender ou desrespeitar outro vereador no exercício do mandato, sujeitando-se às sanções previstas no Regimento Interno e no Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
> § 3º Para os fins do disposto no § 2º, configuram-se condutas ofensivas ou atentatórias à dignidade parlamentar:

Assinado por 5 pessoas: FABRICIO PREIS DE MELLO, RODRIGO JOSÉ CORREIA, ANNE CRISTINE GOMES DA SILVA CAVALLI, ALEXANDRE ZOCHE e EDUARDO ALBANI DALA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/EFC1-9659-DB7B-46DE e informe o código EFC1-9659-DB7B-46DE

I - atribuir publicamente, sem fundamento comprovado, fato ofensivo à honra, à imagem ou à reputação de outro vereador;
II - empregar linguagem injuriosa, difamatória ou vexatória contra outro vereador em razão do exercício do mandato parlamentar;
III - divulgar conteúdo descontextualizado, manipulado ou sabidamente falso com a intenção de comprometer a credibilidade de outro vereador. (NR)

Nestes termos, pede deferimento.
Pato Branco, documento datado e assinado digitalmente.

Assinado por 5 pessoas: FABRICIO PREIS DE MELLO, RODRIGO JOSÉ CORREIA, ANNE CRISTINE GOMES DA SILVA CAVALI, ALEXANDRE ZOCHE e EDUARDO ALBANI DALA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/EFC1-9659-DB7B-46DE e informe o código EFC1-9659-DB7B-46DE

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: EFC1-9659-DB7B-46DE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- FABRICIO PREIS DE MELLO (CPF 047.XXX.XXX-43) em 09/05/2025 16:51:26 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- RODRIGO JOSÉ CORREIA (CPF 009.XXX.XXX-60) em 09/05/2025 16:51:35 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ANNE CRISTINE GOMES DA SILVA CAVALI (CPF 855.XXX.XXX-49) em 09/05/2025 16:59:31 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ALEXANDRE ZOCHE (CPF 044.XXX.XXX-05) em 12/05/2025 12:27:36 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- EDUARDO ALBANI DALA COSTA (CPF 077.XXX.XXX-93) em 12/05/2025 12:49:32 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/EFC1-9659-DB7B-46DE